



EDITAL Nº 07, DE 17 DE ABRIL DE 2023
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto **CONSU** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para a eleição **de 01 (um) representante suplente** para compor o **CONSU** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

As **inscrições** ocorrerão no período de **24 a 25 de abril** de 2023, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) **e enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br**.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **05 de maio de 2023, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:



I – Chapa cujo candidato suplente possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Chapa cujo candidato suplente tem idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **08 de maio de 2023**, até às **17 horas, no site da Famed**.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed.

7.2 O membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 17 de abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM

ANEXO 1 EDITAL Nº 07, DE 17 DE ABRIL DE 2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI- UFVJM.

Candidato

suplente: _____

Assinatura: _____

Diamantina, ____ de abril de 2023.